PROJETO DE LEI Nº 398/17

Institui o dia 20 de junho como o Dia Municipal de Luta Contra o Encarceramento da Juventude Negra.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o Dia Municipal de Luta contra Contra o Encarceramento da Juventude Negra na Cidade de Salvador.

Art. 2º - O evento será comemorado anualmente no dia 20 de junho, passando a fazer parte do Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de julho de 2017

HILTON COELHO

JUSTIFICATIVA

Em abril deste ano, Rafael Braga, que é negro e morador da periferia do Rio de Janeiro, foi condenado a onze anos de prisão e pagamento de R$ 1.687, por acusações questionáveis de crimes de tráfico de drogas. A prisão de Rafael Braga é o reflexo de um grave problema social do país: a prisão massiva da juventude negra. Rafael Braga é o único condenado no contexto dos protestos de 2013, e a luta por sua libertação tornou-se uma fronteira contra o racismo do sistema de justiça criminal, a seletividade penal e o encarceramento em massa

A população prisional do Brasil cresceu 74%, segundo dados do InfoPen, banco de dados contém informações de todas as unidades prisionais brasileiras, incluindo dados de infraestrutura, seções internas, recursos humanos, capacidade, gestão, assistências, população prisional, perfil das pessoas presas, entre outros, sendo mais da metade dela composta por jovens negros de até 29 anos

Estudos mostram que em 2012, de cada 100 mil brancos, 191 estavam encarcerados, esse número era de 292 presos para cada 100 mil negros no mesmo período. O que faz o índice de negros presos ser uma vez e meia o de brancos. Além da seletividade etária e racial que orienta o encarceramento em massa no Brasil, os dados trazidos contribuem para evidenciar o que a

literatura especializada vem chamando de hiperencarceramento ou encarceramento em massa

Na Bahia a situação não é diferente: o número total de pessoas encarceradas hoje no estado é 13.822, enquanto o número de vagas disponíveis não passa de 10.848. A maioria dos é formada por presos provisórios, aqueles que ainda aguardam julgamento (7.160). Sendo o maior complexo penitenciário do Estado o Complexo Penitenciário de Mata Escura, localizado em Salvador.

Em Salvador, Cidade de maioria populacional negra e jovem- justamente o faixa populacional onde o hiperencarceramento vem incidindo- é indispensável promover o debate sobre esta situação. Tal projeto de lei é uma forma de ano a ano, refletirmos sobre essa realidade e lutarmos para modificá-la.

Sala das Sessões, 11 de julho de 2017

HILTON COELHO